



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO  
CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.**

Ata nº 08/2023

Data: 05 de abril de 2023

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2023

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS PRIMAVERA E SANTO IVO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA”.**

Prazo de vigência do contrato: 12 (**doze**) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL ESPORTES.**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL

EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA	
Alana de Paula Romanelli	
Pedro Henrique Justiniano	

A Tomada de Preços nº 03/2023 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 14 de março de 2023, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 14 de março de 2023, no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2023, na AMM na data de 14 de março de 2023, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado ao representante que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar. (envelopes de documentação e proposta comercial) e de



identificação/credenciamento dos representantes legais, ficaram, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
<b>FERNANDO HENRIQUE PLETZ EIRELI</b> FERNANDO HENRIQUE PLETZ EIRELI	<b>27.446.266/0001-19</b> 029.519.519-30
<b>RJF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b> RENATO JOSÉ FERREIRA	<b>44.833.477/0001-23</b> 025.770.316-02
<b>RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA</b> LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS	<b>12.138.259/0001-82</b> 064.489.946-88
<b>SOUSA ALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA</b> GUILHERME ALUGUSTO CARVALHO	<b>48.149.802/0001-94</b> 132.160.106-94

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL e verificada pelos representantes da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04), onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação; ressalta-se que, todos os documentos encontram-se a disposição para verificação. Após a verificação da documentação por parte da CPL e dos engenheiros responsáveis presentes na sessão, a CPL entendeu que as empresas **RJF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA e SOUSA ALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA** encontram-se **HABILITADAS**, no que se refere à empresa **FERNANDO HENRIQUE PLETZ EIRELI**, esta encontra-se **INABILITADA** pois não cumpriu o ITEM 6.1.3 “da documentação econômico-financeira” referente ao balanço patrimonial; não sendo apresentado nos moldes solicitados. Perguntado aos representantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso na fase de HABILITAÇÃO, os mesmos se pronunciaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Deu-se, então, prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes. As propostas foram analisadas pelos engenheiros representantes da empresa DAC ENGENHARIA LTDA. As empresas licitantes ofertaram os seguintes valores para os Lotes:

2



<b>LOTE 01 - REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA- BAIRRO PRIMAVERA</b>	
<i>EMPRESA</i>	<i>VALOR OFERTADO</i>
<b>RJF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b>	<b>R\$ 95.388,69</b>
RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 100.839,77
SOUSA ALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA	R\$ 99.773,00

<b>LOTE 02 - REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA – BAIRRO SANTO IVO</b>	
<i>EMPRESA</i>	<i>VALOR OFERTADO</i>
<b>RJF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b>	<b>R\$ 68.521,80</b>
RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 72.035,09
SOUSA ALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA	R\$ 72.434,00

3

Após a análise das propostas comerciais realizadas pelos engenheiros da empresa DAC ENGENHARIA LTDA e pela CPL, verificou-se que a empresa **RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou composição de custos unitários, conforme exigido no instrumento editalício, **ITEM 8.11 e Anexo VI**, sendo assim **DESCCLASSIFICADA**. Verificadas todas as propostas a Presidente declarou a empresa **RJF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** (CNPJ: 44.833.477/0001-23) **VENCEDORA** do **LOTE 01 (REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA - BAIRRO PRIMAVERA)**, a empresa ofertou o valor de **R\$ 95.388,69 (Noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)** e para o **LOTE 02 (REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA – BAIRRO SANTO IVO)**, a Presidente declarou como **VENCEDORA** a empresa **RJF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** (CNPJ: 44.833.477/0001-23), que ofertou o valor de **R\$ 68.521,80 (Sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**. Ressalta-se que a empresa vencedora dos dois **LOTES** foi orientada a apresentar **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA** conforme **ITEM 8.13** do instrumento convocatório. Foi perguntado aos representantes



presentes sobre a intenção de interposição de recurso na fase de PROPOSTA COMERCIAL, os mesmos se pronunciaram pela NÃO INTERPOSIÇÃO. Após a análise da proposta readequada que será realizada pelos engenheiros responsáveis, a Presidente da CPL irá remeter os autos à Autoridade Superior, que se assim achar conforme procederá com a Adjudicação e Homologação do presente certame. Finalizada a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Gilbert Pereira Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 05 de abril de 2023.

**PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

Vanessa Moraes Skielka Silva-- Presidente da CPL

Tamiris Faria da Fonseca -- Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro -- Membro da CPL

*Vanessa M. S. Silva*

*Tamiris Faria da Fonseca*

*Gilbert Pereira Castro*

EMPRESA	REPRESENTANTE
FERNANDO HENRIQUE PLETZ EIRELI	<i>[Signature]</i>
RJF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	<i>[Signature]</i>
RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA	<i>[Signature]</i>
SOUSA ALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA	<i>[Signature]</i>